

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 4/2022**

Declara de utilidade pública municipal a  
Associação dos Moradores do Bairro  
Rasa e Adjacência – AMBRA.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Associação dos Moradores do Bairro Rasa e Adjacência de Ponte Nova, também designada pela sigla “AMBRA”, fundada em 3 de agosto de 2019, é uma associação de fins não econômicos, com sede na Rua Joaquim Machado Guimarães, nº 690, Bairro Rasa, Ponte Nova - MG.

A Associação, constituída com o intuito de contribuir pela implementação de políticas públicas que contemplem melhores condições de vida no território abrangido – bairros Rasa, Chácara das Flores e Malvinas.

Ao longo de seus três anos de existência, a AMBRA, esmerou-se por contribuir em diversas ações, como: ajudar na promoção do Natal Solidário, com distribuição de presentes para centenas de crianças e chamando a atenção para o nascimento de Jesus Cristo com a exposição de presépio na rua Joaquim Machado Guimarães; arrecadar alimentos para favorecer entidades assistenciais; realizar campanha de arrecadação de agasalhos; mediar junto a órgãos governamentais para atendimento de demandas de moradores; apresentar ideias ao Executivo Municipal para a melhor infraestrutura dos bairros.

Anexamos cópias do estatuto social, comprovante de inscrição no CNPJ e ata de eleição da diretoria, solicitando aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Ponte Nova, 26 de maio de 2022.

**André Pessata Nascimento - PODEMOS**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 4/2022**

Declara de utilidade pública municipal a  
Associação dos Moradores do Bairro  
Rasa e Adjacência – AMBRA.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal,  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos  
Moradores do Bairro Rasa e Adjacência – AMBRA de Ponte Nova, CNPJ nº  
35.296.834/0001-70.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de                      de                      .

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**  
**Secretário Municipal de Governo**

**AUTORIA**

**André Pessata Nascimento - PODEMOS**